



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA N ° 005/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, signatária desta resolve apresentar EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei n ° 30/2017 “AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES-MG”, como se segue:

Art. 1º - Fica SUPRIMIDO o do art. 2º do referido Projeto de Lei.

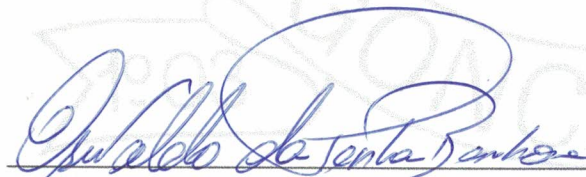
Justificativa

A iniciativa de Projetos referentes a servidores do Legislativo são exclusivamente do mesmo, não podendo o Poder Executivo fazê-lo, o que contraria norma constitucional. Por este motivo a supressão do art. 2º, o qual poderá ser proposto pela mesa diretora do Legislativo.

Sala de Reuniões 22 de novembro de 2017.


Ver. Anderson José da Silva


Ver. Adilson Cássio de Castro


Ver. Oswaldo da Penha Barbosa